CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DA VEREADORA ANA ALINE MORAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº_____/2025

PROTOCOLO

A Vereadora **Ana Aline Morais**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Resolução**:

EMENTA: INSTITUI A FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO DA AGRICULTURA FAMILIAR, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ.

Art. 1º- Fica instituída a Frente Parlamentar em apoio da agricultura familiar, no âmbito da Câmara Municipal de Caicó.

Art. 2º- A Frente Parlamentar em apoio da Agricultura Familiar terá caráter suprapartidário e poderá ter a adesão de qualquer membro desta Casa Legislativa com a finalidade de contribuir para o aprofundamento do debate, da formulação e da implementação de políticas públicas que tratem sobre a agricultura familiar.

Art. 3°- Os trabalhos da Frente Parlamentar de que trata esta Resolução serão coordenados por um presidente que, conforme a adesão de outros parlamentares e necessidade do bom funcionamento da Frente, poderá designar as funções de vice-presidente e secretário, que terão mandato de dois anos e serão escolhidos mediante aprovação de seus componentes.

Art. 4º- A Frente Parlamentar manterá relações com outras frentes parlamentares similares, inclusive de outros municípios e de outras casas legislativas, bem como com a Administração Pública e com entidades não governamentais com afinidade ao tema.

Art. 5º - As reuniões da Frente Parlamentar em apoio da Agricultura Familiar serão públicas, realizadas nas datas e locais estabelecidos por seus membros e divulgados com antecedência.

Parágrafo único: As reuniões de que trata o caput deste artigo serão abertas e poderão contar com a participação de organizações representativas, incluindo educadores, sociedade civil organizada e o público em geral.

Art. 6º - A Frente Parlamentar em apoio da Agricultura Familiar produzirá relatórios de suas atividades, apresentando a síntese das conclusões das reuniões, seminários e encontros, visando garantir ampla divulgação para a sociedade**.**

Art. 7º - Cabe a Mesa Diretora a adoção das providências legais para a implementação das medidas necessárias ao desenvolvimento das atividades da Frente Parlamentar em apoio da Agricultura Familiar.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 12 de maio de 2025.

ANA ALINE MORAIS:06875591464

Assinado digitalmente por ANA ALINE MORAIS:06875591464
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=31014048000182, OU=Pessoa Física A3, OU=ARCERTMAIS, OU=Autoridade Certificadora DIGITAL CERTY, CN=ANA ALINE MORAIS:06875591464
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.13 08:22:13 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ANA ALINE MORAIS
Vereadora - PT

TERMO DE ADESÃO

Os Vereadores abaixo assinados ADEREM à propositura de aprovar no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ RN, A FRENTE PARLAMENTAR EM APAIO DA AGRICULTURA FAMILIAR, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ, no âmbito da Câmara Municipal de Caicó/RN, conforme Projeto de Resolução apresentado pela Vereadora ANA ALINE MORAIS, nesta casa legislativa.

Caicó/RN, em 12 de maio de 2025.

JULIO CESAR FERNANDES DE AZEVEDO:04615146485
Assinado de forma digital por JULIO CESAR FERNANDES DE AZEVEDO:04615146485
Dados: 2025.05.13 08:41:49 -03'00'

ALISSON JACKSON DOS SANTOS:04869162431
Assinado de forma digital por ALISSON JACKSON DOS SANTOS:04869162431
Dados: 2025.05.13 08:43:53 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
THALES RANGEL DA COSTA
Data: 13/05/2025 08:48:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Nery da Costa:00789554402
Assinado digitalmente por Luiz Nery da Costa:00789554402
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=Luiz Nery da Costa:00789554402
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.13 08:59:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA:78518466415
Assinado digitalmente por IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA:78518466415
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=03441656000138, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSDI, OU=RFB e-CPF A3, CN=IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA:78518466415
Razão: Eu concordo com partes específicas deste documento
Localização:
Data: 2025.05.13 09:43:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

gov.br
Documento assinado digitalmente
FRANCISCO FABIO DE ARAUJO
Data: 13/05/2025 09:50:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa tem como objetivo instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Caicó, a Frente Parlamentar em apoio da Agricultura Familiar, que terá caráter suprapartidário e poderá ter a adesão de qualquer membro desta Casa Legislativa com a finalidade de contribuir para o aprofundamento do debate, da formulação e da implementação de políticas públicas que tratem sobre a agricultura familiar.

Como sabemos, a agricultura familiar é fundamental para a segurança alimentar, a preservação do meio ambiente e o fortalecimento das comunidades rurais. Ela promove a produção de alimentos de forma sustentável, gera empregos e renda para muitas famílias, além de valorizar as tradições culturais e o uso de técnicas agrícolas mais responsáveis. Em resumo, a agricultura familiar é essencial para o desenvolvimento social e econômico, contribuindo para uma sociedade mais justa e equilibrada.

Diante do exposto, conto com o apoio dos ilustres Parlamentares a fim de contribuir com a legislação do município de Caicó, haja visto que a iniciativa em questão será um forte instrumento para aprimorar a legislação deste tema de tão grande relevância social.

Câmara Municipal de Caicó, 12 de maio de 2025.

ANA ALINE MORAIS:06875591464

Assinado digitalmente por ANA ALINE MORAIS:06875591464
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=31014048000182, OU=Pessoa Física A3, OU=ARCERTMAIS, OU=Autoridade Certificadora DIGITAL CERTY, CN=ANA ALINE MORAIS:06875591464
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.13 08:22:41 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ANA ALINE MORAIS
Vereadora - PT